



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 1010/2016

De 16 de março de 2016.

Inclui área que especifica no perímetro urbano do município.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista, a seguinte área rural, composta de 11.457,00 metros quadrados, denominada Chácara nº 08-A, localizada na Gleba Coronel Arthur, no município de Nova Canaã Paulista, pertencente a Ademir Solda e sua mulher, objeto da matrícula nº 13.657 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: *“Inicia-se em um marco cravado no alinhamento predial do prolongamento da Av. Central (antiga estrada Três Fronteira/Pereira Barreto) na esquina com a Rua Nove e segue confrontando à esquerda com a Rua Nove, com o rumo de 8º36’ e distancia de 176,40 metros. Deflete à direita confrontando a esquerda com a chácara nº 08, com o rumo de 3º25’- SE, e distância de 67,00 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com remanescente da chácara nº 08-A de propriedade de Ademir Soldá, com o rumo de 89º36’- SW, e distancia de 176,40 metros. Deflete à direita confrontando a esquerda com o prolongamento da Av. Central (antiga estrada Três Fronteira/Pereira Barreto) e distancia de 67,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento”.*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
16 de março de 2016

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

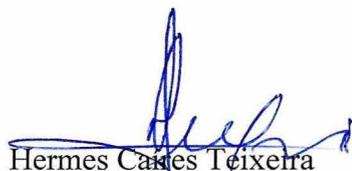
## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para a URBANIZAÇÃO de uma área de 11.457 m<sup>2</sup> de terras, denominado Chácara nº 08-A, localizado na GLEBA CORONEL ARTHUR, no Município de Nova Canaã Paulista, comarca de Santa Fé do Sul – SP, matriculados sob nº 13.657, com os seguintes rumos, distancias e confrontações:

Inicia-se em um marco cravado no alinhamento predial do prolongamento da Av. Central (antiga estrada Três Fronteira/Pereira Barreto) na esquina com a Rua Nove e segue confrontando à esquerda com a Rua Nove, com o rumo de 8°36' e distancia de 176,40 metros. Deflete à direita confrontando a esquerda com a chácara nº 08, com o rumo de 3°25'- SE, e distancia de 67,00 metros. Deflete a direita confrontando a esquerda com remanescente da chácara nº 08-A de propriedade de Ademir Solda, com o rumo de 89°36'- SW, e distancia de 176,40 metros. Deflete à direita confrontando a esquerda com o prolongamento da Av. Central (antiga estrada Três Fronteira/Pereira Barreto) e distancia de 67,00 metros, até o marco que deu origem a esse levantamento.

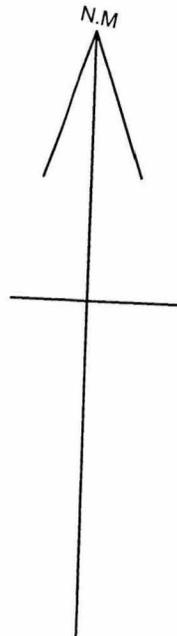
**PROPRIETÁRIO: ADEMIR SOLDÁ e S/M**

Nova Canaã Paulista, 01 de Março de 2.016.



Hermes Carlos Teixeira

Engº Civil CREA 0600916533



PROLONGAMENTO AV. CENTRAL  
(ANTIGA ESTRADA TRÊS FRONTEIRA/PEREIRA BARRETO)

AV. CENTRAL

QUADRA "G"

RUA SEIS

QUADRA "M"

RUA NOVE

89°36'  
176,40 m

ÁREA A SER URBANIZADA = 11.457,00 m<sup>2</sup>  
PROPRIETÁRIO : ADEMIR SOLDÁ

67,00 m  
SE - 3°25'

CHACARA Nº - 08

176,40 m  
SW - 89°36' - SE

CHACARA Nº 08- A PROP.: ADEMIR SOLDÁ

## LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO DE ÁREA RURAL

LOCALIZAÇÃO: RUA NOVE

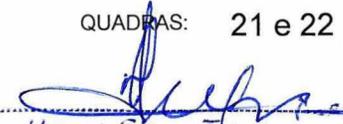
QUADRAS: 21 e 22

PROPRIETÁRIO: ADEMIR SOLDÁ

MATRICULA Nº: 13.657

ÁREA A URBANIZAR: 11.457,00 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1:1000

  
Hermes Calves Teixeira

ENGENHEIRO CIVIL

C.F.A. 0600.01.558-8